



## 1º ADITIVO CONTRATUAL

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITAPEVA - CIRSIT**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº34.909.476/0001-61, com sede à Rua Everaldo Milton Chiavini, Nº 21, Itapeva/SP, CEP. 18.406-020, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOSÉ GUILHERME GOMES**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº333.296.638-39 e RG 42.335.099-7 SSP/SP, residente e domiciliando no município de Riversul/SP e o **MUNICÍPIO DE RIBEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.325/0001-27 neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. **ARI DO CARMO SANTOS**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 031.456.308-30 e RG 140025017 residente e domiciliando no município de Ribeira/SP, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de janeiro de 2022 o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Sanitário Eletivo, englobando o gerenciamento/gestão e manutenção de sistema e banco de dados.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 6ª, passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

#### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços aqui avençados, a importância total estimada de **RS 120.980,42** (Cento e vinte mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), que será dividida em 12 parcelas (5x R\$8.755,05 + 7x **RS11.029,31**), devendo pagar as seis parcelas restantes mensalmente através da ferramenta administrativa do débito em conta ou transferência automática até o décimo dia do mês subsequente, exceto a parcela de dezembro que deverá ser paga dentro do mês de dezembro.

Tal mudança se deve ao valor defasado do combustível e recálculo de Rota de acordo com planilha em anexo.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Itapeva, 03 de junho de 2022

**ARI DO CARMO SANTOS**  
Prefeito

**José Guilherme Gomes**  
Presidente

**Juliana M. Teixeira**  
Secr. Saúde-Ribeira-SP  
CPF 293.855.678-02

NOME E RG.

**Leandro Henrique Lühr**  
NOME E RG. 32936177-X

Sistema de Transporte Sanitário Eletivo

REGIÃO DE SAÚDE ITAPEVA / RRAS 8 / ROTA 12					
A - PLANILHA DE CUSTOS VARIÁVEIS: RS / KM					
Município de Origem: RIBEIRA			Km Total : 236		
Município de Referência: ITAPEVA			Tempo do percurso ( Somente ida ) : 02h 23min		
Veículo Microônibus PLACA DMD 9155					
ITEM	QTD.	PREÇO	COEF. CONS.	Valor/ Km	
A.1 - COMBUSTÍVEL (L)		6,95	0,2000	RS	1,39
<b>T O T A L A1</b>				RS	<b>1,39</b>
A.2 - LUBRIFICANTES					
1 - ÓLEO DE MOTOR (L)	13	26,92	0,0001	RS	0,0350
2 - ÓLEO DE CAIXA (L)	5	22,00	0,00001	RS	0,0013
3 - ÓLEO DE DIFERENCIAL (L)	5	19,50	0,00001	RS	0,0010
4 - ÓLEO DE FREIO (L) (Pneumatico)			0,0000125	RS	-
5 - GRAXA LUBRIFICANTE (KG)	1	14,50	0,0002	RS	0,0029
<b>T O T A L A2</b>				RS	<b>0,0401</b>
A.3 - RODAGEM	Coef.Utilização				
1 - PNEU	6	1.000,00	0,00002500	RS	0,1500
2 - RECAPAGEM	4	400,00	0,00003333	RS	0,0533
3 - CÂMARAS			0,000025	RS	-
4 - PROTETORES			0,00002500	RS	-
<b>T O T A L A3</b>				RS	<b>0,2033</b>
A.4 - PEÇAS / ACESSÓRIOS		290.000,00	0,00000118	RS	0,3412
<b>A.5 - TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS</b>				RS	<b>1,9746</b>

REGIÃO DE SAÚDE ITAPEVA / RRAS 8 / ROTA 12					
A - PLANILHA CUSTOS FIXOS RS/Km					
Veículo Microônibus					
ITEM	Coef.Utilização	meses	valor	coef.deprec	Valor/mês
B.1 - DEPRECIAÇÃO					
1.FROTA	0	96	0,00	0,010416667	RS -
2.INSTALAÇÃO/EQUIP.	0	96	-	-	RS -
<b>T O T A L B1</b>					RS -
B.2 - REMUNERAÇÃO DE CAPITAL		% / MES	valor		
1 - FROTA	0	0,01	-	-	RS -
2 - INSTALAÇÕES/EQUIP.	0	0,01	-	-	RS -
3 - ALMOXARIFADO	0	0,5	-	-	RS -
<b>T O T A L B2</b>					RS -
B.3 - PESSOAL		quantidade	salário	encargos	
1 - MOTORISTA		0	0,00	-	RS -
2 - AUXILIAR		0	0,00	-	RS -
<b>T O T A L B3</b>					RS -
B4 - DESPESAS GERAIS					
1. SEGUROS ( Contra terceiros )					RS 150,00
2. DPVAT					RS 12,00
3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS					RS 465,00
Pagamento do Gerente					
Discos de Tacografo					
Lubrificação					
Limpeza					
Despesas Gerais					RS 150,00
4. AGENDAMENTO / MONITORAMENTO					
<b>T O T A L B4</b>					RS 777,00
<b>B.5 - TOTAL DOS CUSTOS FIXOS/VEICULO/MÊS</b>					RS 777,00

REGIÃO DE SAÚDE ITAPEVA / RRAS 8 / ROTA 12	
C - CÁLCULO DE CUSTO PARA RATEIO	
Município de Origem: RIBEIRA	Km Total : 236
0	
Município de Referência: ITAPEVA	Tempo do percurso ( Somente ida ) : 02h 23min
Veículo Microônibus	
C.1 - FREQUÊNCIA ( Dias por semana )	5
C.2 - QUILOMETRAGEM DA ROTA ( IDA E VOLTA)	236
C.3 - CUSTO VARIÁVEL/ KM	RS 1,9746
C.4 - TOTAL DO CUSTO VARIÁVEL	RS 10.252,31
C.5 - CUSTO FIXO/ KM	RS 0,15
C.6 - TOTAL DO CUSTO FIXO	RS 777,00
C.7 - CUSTO TOTAL POR USUÁRIO	RS 19,28
C.8 - CUSTO TOTAL DA ROTA	RS 11.029,31
C.9 - CUSTO PARA RIBEIRA	RS 11.029,31
C.9 - CUSTO PARA	-

DADOS PARA ROTAS	
Nome da Região de Saúde.....	ITAPEVA
Nome da RRAS.....	8
Número da Rota.....	12
Origem.....	RIBEIRA
Parada.....	
Parada.....	
Destino.....	ITAPEVA
Km ida.....	113
Km interno.....	10
Frequência.....	1
Tempo de percurso.....	02h 23min
Divisão de Custo Fixo.....	1



*[Handwritten signature]*